



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o contido no Ofício n. 60-70/201, datado de 12 de abril do ano em curso, enviado de ordem da Dra. Marina Gurgel da Costa, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível/Sucessões da Comarca de Santana do Ipanema;

CONSIDERANDO a certidão lavrada pelo servidor Jorge Luiz do Nascimento, Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador da supramencionada Unidade Judiciária, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 0501190-95.2007.8.02.055/03, averbando seu impedimento; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2018/4851,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ERNADE RODRIGUES DE LIMA**, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, para atuar nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 0501190-95.2007.8.02.055/03, em trâmite na 2ª Vara Cível/Sucessões da referenciada Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 19/04/2018.

(95.117)